



sepei
2026

IFSC NO
CONTESTADO:
TECENDO FUTUROS

CHAMADA DE ATIVIDADES PARA A PROGRAMAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina



Sepei 2026

Chamada de atividades para a programação

Art. 1º O Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC - Sepei 2026 - selecionará propostas de atividades para a programação do evento.

Art. 2º As propostas poderão ser submetidas de **25 de fevereiro a 30 de março de 2026**, por meio de formulário on-line disponível no site oficial do Sepei - ifsc.edu.br/sepei, por qualquer pessoa da comunidade acadêmica do IFSC.

Parágrafo único. A organização e execução das atividades propostas nesta chamada é de responsabilidade do proponente.

Art. 3º Poderão ser sugeridas palestras, mesas redondas, oficinas, rodas de conversa, entre outros, que tenham como público obrigatoriamente estudantes do IFSC.

Art. 4º Na sugestão deverão ser informados os seguintes itens:

- I - Nome da atividade;
- II - Breve resumo da atividade para apresentação no site do evento, com no máximo 1.000 caracteres;
- III - Pessoa(s) responsável(is) por conduzir a atividade no evento, limitado a 5 responsáveis por atividade;
- IV - Infraestrutura e materiais necessários demandados da organização do evento;
- V - Limite de participantes (se houver);
- VI - Tempo necessário para a realização da atividade;
- VII - Vinculação da atividade com o tema do evento e com os objetivos institucionais.
- VIII - Organizador da atividade, que deve obrigatoriamente estar no evento.

Art. 5º A comissão organizadora avaliará as propostas submetidas, considerando especialmente a vinculação da atividade com o tema do evento e com os objetivos institucionais, a possibilidade de atendimento da infraestrutura necessária, e as demais atividades do evento.



Art 6º As atividades aceitas para a programação serão divulgadas **até o dia 30 de abril de 2026**.

Parágrafo único. Na mesma data também será divulgada a infraestrutura que será disponibilizada pela organização do evento.

Art 7º A pessoa responsável pela submissão da proposta deverá providenciar as tratativas para a realização da atividade no evento (organização de materiais, logística dos envolvidos na atividade, contratações quando for o caso), em acordo com a comissão organizadora.

§1º A comissão organizadora não se responsabilizará pela organização das atividades, apenas disponibilizará o espaço na programação e o local para a atividade, com os recursos básicos disponíveis no câmpus.

§2º Itens que demandem contratação (transporte, alimentação e hospedagem de palestrantes; materiais necessários para a realização da atividade) serão custeados pela organização do evento, mediante disponibilidade orçamentária, acordo e aprovação da comissão organizadora.

Art 8º No caso de desistência da realização da atividade, a comissão organizadora deve ser informada **até o dia 1º de junho de 2026** pelo e-mail sepei@ifsc.edu.br.

Art 9º O dia e horário previsto para a atividade serão informados até **8 de junho de 2026**.

Parágrafo único. Até a divulgação da programação final do evento, o dia e horário da atividade poderão ser alterados, em comum acordo com os responsáveis.

Art. 10 O organizador da atividade e os responsáveis pela sua condução no evento deverão realizar a inscrição no Sepei 2026 entre **8 e 26 de junho de 2026**.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Sepei 2026.

Art. 12 A comissão organizadora atende exclusivamente pelo e-mail sepei@ifsc.edu.br.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.



Cronograma resumido

Atividade	De	Até
Envio de sugestões de atividades para a programação	25/02/2026	30/03/2026
Divulgação das propostas de atividades aceitas para a programação		30/04/2026
Prazo para informar desistência da realização da atividade		1º/06/2026
Divulgação do dia e horário previstos para a atividade		8/06/2026
Inscrições no evento para responsáveis pelas atividades selecionadas	08/06/2026	26/06/2026
Divulgação da programação final do evento		19/08/2026
Sepei 2026	27/08/2026	29/08/2026